



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA N° 076 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Prorrogar as disposições da Portaria n° 115, de 15 de abril de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, no uso das prerrogativas definidas na legislação Tributária do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2003, os efeitos da Portaria n° 115, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações com veículos automotores novos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 02 de abril de 2003.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Estado de Finanças e Gestão Pública.